ATA DA 152ª RUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -CONPAM

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às 8h30 min, no auditório do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – Seccional do Rio Grande do Norte. CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho,1840 – Lagoa Nova, reuniu-se em sua centésima qüinquagésima segunda Reunião Ordinária, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM sob a presidência da Senhora ADAMIRES FRANÇA, Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, e nessa condição, Presidente do Conselho, contando com a presença dos conselheiros: Sr. MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN, Sr. EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, representante titular da Câmara Municipal de Natal, Sr RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte – FECOERN, Sr. FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Sr. HENRIQUE AFONSO LIMA, representante suplente da Marinha, Sr. STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte – OAB/RN, Sr. NÉIO LÚCIO ARCHANJO representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte - IAB/RN, Sr WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia, Sr. ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA, representante titular da Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN, Sr. KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da Federação das Entidades Comunitárias do Rio Grande do Norte – FECEB/RN e do Sr DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte. Presentes ainda os convidados: Senhoras ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, MARIA GENEÂNIA DA SILVA BARRETO e VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS e do Senhor JOSIVAN CARDOSO MORENO, respectivamente, Secretária Municipal, Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro, Assessora Técnica e Chefe do Setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB; além do Sr FRANCISCO MAXIMIANO BAZERRA, Secretário Executivo do COMPLAM. Após a verificação do quorum regimental, a Presidente, Sra ADAMIRES FRANÇA, iniciou a reunião. Em cumprimento à pauta, principiou pelos informes: 1)recebimento dos Ofícios do Sindicato dos Sociólogos do Rio Grande do Norte, alterando a titularidade, sendo invertidas as funções de titular e suplente no Conselho; 2) recebimento de oficio da Capitania dos Portos informando sobre a substituição do Conselheiro titular Sr LUIZ FELIPE MONTEIRO SERRÃO pelo Sr JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA; 3) remessa de oficio a SEMURB, solicitando informações sobre licenciamento ambiental do CARNATAL nos últimos três anos; 4) recebimento de correspondência do CREA/RN, oficializando a cessão do auditório para realização das reuniões desse conselho. Prosseguindo, a Presidente perguntou aos conselheiros se havia alguma retificação na redação da Ata 120ª reunião extraordinária enviada anteriormente pelo endereço eletrônico e fax. Os conselheiros por unanimidade elogiaram a redação da mencionada Ata, afirmando não haver nenhuma correção, aprovando-a de forma unânime. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra a Sra ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, para apresentação sobre o Fundo Único de Meio Ambiente de Natal – FUNAM. Antes da exposição, a Sra VÂNIA

MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS, procedeu à distribuição de cópias xerográficas dos documentos referentes ao tema. Iniciando a apresentação, a Sra ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, elencou os objetivos da exposição ao CONPLAM. Em seguida, utilizando os recursos do *datashow* , expôs de forma didática, cada um dos itens componentes do FUNAM. Aproveitou, inclusive a oportunidade para destacar a competência da equipe técnica e administrativa no segmento de Meio Ambiente da SEMURB. Encerrada a exposição, colocou-se à disposição, juntamente com os seus assessores, para responder às questões suscitadas pelos senhores conselheiros. O primeiro conselheiro a se pronunciar, Sr WILSON LUIZ CARDOSO indagou se o Fundo Único de Meio Ambiente de Natal – FUNAM estaria adaptado à legislação pertinente. A expositora informou que o referido fundo havia sido criado desde a edição da lei n° 4100 (Código de Meio Ambiente), de 19 de junho de 1992, no entanto, não funcionava. Informou ainda que, em reforma administrativa realizada na Prefeitura Municipal do Natal, os fundos no âmbito do município foram extintos, embora não se referindo especificamente ao FUNAM. Complementou a informação, dizendo que, na administração do Prefeito Carlos Eduardo Alves a SEMURB deixou de ser Secretaria Especial (sem autonomia orçamentária) passando a Secretaria Municipal, tendo sido fortalecida em sua estrutura organizacional e que o FUNAM passou efetivamente a funcionar, com dotação orçamentária. Concluiu, abordando o processo de revisão do fundo para consolidação com a legislação federal. Em seguida, o Conselheiro DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, indagou se todos os municípios brasileiros estavam contemplados com legislação similar em relação à constituição de fundos. O Sr JOSIVAN CARDOSO MORENO realizou intervenção para esclarecer o processo de constituição do FUNAM e logo em seguida, a Sra ADAMIRES FRANÇA, na condição de gestora do orçamento Municipal, por exercer a função de Secretária Adjunta de Orçamento e Gestão Participativa da SEMPLA, informou que no orçamento municipal de 2006 está consignado o valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para o FUNAM, utilizando recursos municipais. Em seguida, a Sra VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS, citando a realização da Conferência Nacional de Meio Ambiente em 2003, a qual possibilitou a capacitação de gestores.O conselheiro DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS indagou, então, sobre a inclusão do saneamento no FUNAM. Em resposta a Sra VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS informou que no decurso da consulta pública a ser realizada em março de 2006 serão definidas as linhas temáticas, dentre as quais, o saneamento deveria estar incluído. Prosseguindo o debate, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA citando os artigos 7° (sétimo) e 8° (oitavo) do decreto 7.560, de 11 de janeiro de 2005 que regulamenta o FUNAM especificando a competência do CONPLAM e considerando que no exercício de 2005 foram executados projetos e utilizados recursos da ordem de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que seja enviado para o CONPLAM, prestação de contas e ações realizadas, e , doravante, o envio de relatórios mensais. Em seguida, o Conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, citando o Código de Meio Ambiente em que afirma existirem mais de quinze citações sobre a necessidade do CONPLAM ser ouvido, pergunta porque o conselho, pelo seu conhecimento, nunca tinha sido consultado. Nesse momento, para melhor organização do debate, atendendo sugestão do Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, a Presidente solicitou que o Secretário Especial do Conselho

procedesse à inscrição dos conselheiros interessados para que se pronunciassem pela ordem dessa inscrição. Então o primeiro conselheiro inscrito, Sr EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, ponderou que ao se analisar os processos provenientes da SEMURB, a análise da adequação à legislação urbanística e ambiental já está incluída. Em seguida, informou que o IDEMA e a SEMURB estão contempladas dentre as vinte instituições com a legislação do Fundo de Meio Ambiente, representando, assim, um estágio avançado. Prosseguindo com o debate, o Conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO abordou o tema do envio pela SEMURB de relatório sintético, acompanhado de prestação de contas, referente ao exercício de 2005. Em seguida, o Conselheiro EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS sugeriu que em relação ao ano anterior , a periodicidade seria anual e doravante, semestral. Em seguida, o Sr JOSIVAN CARDOSO MORENO, abordou a possibilidade do município de Natal, através de seu Fundo Único de Meio Ambiente – FUNAM, a exemplo de congênere nacional, publicasse edital para apresentação de projetos. O Conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA, reportando-se aos artigos 5°, 6° e 8° da lei que regulamentou o FUNAM, indaga quando será realizada a revisão da legislação. Logo após, o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, argumentou sobre a necessidade do CONPLAM receber, com antecedência, a destinação dos recursos financeiros e os respectivos projetos contemplados no planejamento anual da FUNAM. Prosseguindo, a SRA VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS, demonstrou a necessidade do CONPLAM referendar a proposta apresentada antes da realização da Consulta Pública a se realizar no decorrer do mês de março do corrente ano. Prosseguindo, o conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, sugeriu que a Presidente colocasse em votação as propostas quanto à periodicidade das informações a ser remetidas pela SEMURB. Aprovado por unanimidade a proposta da periodicidade, da seguinte forma: em relação ao ano anterior (2005), informações consolidadas anualmente e doravante, envio de relatórios semestrais. Em seguida, a Presidente, diante de necessidade de agilizar o processo e consultando os conselheiros presentes e a direção do CREA/RN, pela convocação de reunião extraordinária do conselho, no dia 14(quatorze) de março do corrente ano, às 8h 30min no auditório da mencionada instituição, sendo que o conselho nessa data, emitirá resolução para aprovação da sistemática sugerida pela SEMURB para a condução do processo de institucionalização e consolidação do FUNAM. Em seguida, acolhendo sugestão do Conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, a Presidente aprovou o cronograma: ate o dia 6 (seis) de março , recebimento de documentação remetida pela SEMURB; dia 7 (sete) de março envio de correspondência aos Conselheiros, utilizando o endereço eletrônico e fax dos mesmos; 14 (quatorze) de março, reunião do CONPLAM. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou que, eu, JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do CONPLAM, procedesse à redação da Ata que, achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Secretário Especial e pelos Conselheiros presentes à reunião.

116

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA
Secretário Especial

ADAMIRES FRANÇA
Presidente do CONPLAM

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO.....

RONALD GURGEL.....

PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE.....

HENRIQUE AFONSO LIMA.....

EDGARD RAMALHO DANTAS.....

STÊNIO PETROVICH PEREIRA.....

NÉIO LÚCIO ARCHANJO.....

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA.....

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO.....

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS.....

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO.....